



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/2018

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES
NO MUNICÍPIO DE RONDON DO
PARÁ DE RONDON DO PARÁ PARA
LEGISLATURA DE 2021 A 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE RONDON DO PARÁ, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 37 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

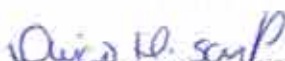
Art. 1º. A Câmara Municipal de Rondon do Pará na legislatura de 2021 a 2024 será composta de 15 vereadores eleitos na forma da legislação federal observado o estabelecido no artigo 29, inciso IV, alínea c da Constituição Federal:


Parágrafo Único - A população do município foi auferido em documento anexo do instituto Brasileiro de geografia e estatística


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, 03 de Dezembro de 2018.



DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/PTB


FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/PMDB


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Vereador/PR


JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Vereador/PMDB


MARIA LÚCIA R. ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora/PSDB




JUSTIFICATIVA

A fixação do número de vereadores para a próxima legislatura, expressa a vontade dos vereadores dessa Câmara Municipal, a quem compete promover a alteração à Lei Orgânica Municipal, atendidos os parâmetros fixados na Constituição Federal, amparado pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009 que alterou os parâmetros do Art. 29, Inciso IV, Alínea d. Cabendo ao Tribunal Regional Eleitoral proceder à anotação do número de cadeiras fixadas neste Poder Legislativo.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, 03 de Dezembro de 2018.



DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/PTB


FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador/PMDB


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Vereador/PR


JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Vereador/PMDB


MARIA LUCIA R. ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora/PSDB